



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6261

DATA ENTRADA 09/01/ 2025

HORÁRIO: 14:17

INDICAÇÃO Nº 06 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS FAIXAS DE PEDESTRES .**

JUSTIFICATIVA

Visconde do Rio Branco deve continuar avançando como uma cidade inclusiva, que valoriza a mobilidade e o acesso universal. A ausência de rampas de acessibilidade em diversas faixas de pedestres dificulta a locomoção de cadeirante, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que utilizam carrinhos de bebê ou outros equipamentos auxiliares. Para garantir o direito de ir e vir é fundamental que as faixas de pedestre estejam adequadas com rampas que atendam às normas (ABNT NBR 9050), proporcionando segurança e autonomia a todos cidadãos

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Janeiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT
VEREADOR